



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 158/GSC

Unaí (MG), 30 de maio de 2019.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para informar que o Vereador Ilton Campos foi notificado no dia 8/5/2019 a indicar o remanejamento da programação constante das Emendas Parlamentares de n.ºs 27, 28, 29 e 30, parte integrante da Lei n.º 3.196, de 12 de dezembro de 2018, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução destas, comunicada por Vossa Excelência por intermédio de mensagens, mas somente no dia 14/5/2019 o referido Vereador protocolizou tais indicações, cujo prazo havia expirado no dia 13/5/2019.

Assim sendo, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 215-A do Regimento Interno desta Casa, este Presidente deixou de receber as referidas indicações dando ciência ao autor, que, não concordando com a decisão, apresentou um recurso ao Plenário, sendo este aprovado no dia 27/5/2019.

Agora, mesmo ciente de que todos os prazos foram esgotados, inclusive o prazo que este Poder Legislativo tinha para encaminhar as indicações em questão, que é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das mensagens, encaminho-lhe as mesmas para que Vossa Excelência tome conhecimento dos fatos e proceda as medidas que entender pertinentes, tendo em vista que foi uma decisão plenária e cabe a este Presidente acatar.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Unaí
Protocolo n.º <u>08655/2019</u>
Unaí - MG, <u>30 / 05 /2019</u>
Div. <u>Comunicação Interna</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls. 2 do Ofício n.º 158/GSC, de 30/5/2019)

Atenciosamente,


VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente